

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Resolução nº 368-CD, de 12 de dezembro de 2008.

APROVA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 826009/2008 QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor:

Art.1º - APROVAR o Convênio nº 826009/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, com a interveniência do Ministério da Educação, representado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com o objetivo de conceder apoio financeiro e viabilizar cursos para a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

- Art. 2º O Convênio de que trata o artigo 1º é parte integrante desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe Presidente